



EDITAL nº 03/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourolândia – BA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os vereadores e a população em geral, o retorno dos trabalhos após o recesso legislativo nesta terça-feira dia 01 de agosto de 2023. Ademais cumpre informar que as Sessões do segundo período legislativo do ano de 2023, iniciará no dia 07 de agosto, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Ourolândia.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia – Bahia aos 28 de julho de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima